Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº. 680 DE 12 DE MARÇO DE 1976.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONAO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. - Fica denominada "MESSIONÁRIO ALBERTO CLAYTON", a Praça que a Prefeitura expandiu no nº. 783, da Avenida Cesar Lattes, em frente a Casa de Oração.

Art. 2º. - A presente Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 19 de março de 1976.

Fructuoso da Fonseca Fernandes
=Prefeito Municipal=